

A NORMA-PADRÃO COMO UM INSTRUMENTO DE ASCENSÃO SOCIAL: CULTURALISMO E PRECONCEITO LINGUÍSTICO

THE STANDART NORM AS AN INSTRUMENT OF SOCIAL ASCENSION: CULTURALISM AND LINGUISTIC PREJUDIC

LA NORMA-ESTÁNDART COMO INSTRUMENTO DE ASCENCIÓN SOCIAL: CULTURALISMO Y PREJUICIO LINGÜÍSTICO

Milena de Nazaré Barreto da Silva¹
Cinthia de Lima Neves²

RESUMO: O preconceito linguístico é um modo de discriminação social que se faz presente na sociedade, passando, por vezes, despercebido. Objetivando-se expor uma das formas de apresentação dessa conduta, este trabalho apresenta a comparação social, política e econômica de professores (as) e vereadores (as) do município de Breves, no estado do Pará. Pretende-se destacar o fato de que o saber da norma-padrão não foi o meio pelo qual chegaram ao “topo da pirâmide social”, visto que o nível de escolaridade desses é baixo em referência ao da classe dos professores da cidade, que estão em constante luta, manifestações e até mesmo greve para garantir seus direitos. As ideias e dados aqui expostos estão, portanto, em consonância de Bagno (2008), apontando que dominar “padrão” não implica tornar-se patrão, sendo necessária reflexão a fim de quebrar o “círculo vicioso do preconceito linguístico e o do irmão dele, o círculo vicioso da injustiça social”.

1229

Palavras-Chave: Preconceito Linguístico. Norma-Padrão. Discriminação.

ABSTRACT: Linguistic prejudice is a form of social discrimination that is present in society, sometimes going unnoticed. Aiming to expose one of the forms of presentation of this behavior, this work presents the social, political and economic comparison of teachers and councilors of the municipality of Breves, in the state of Pará. It is intended to highlight the fact that the knowledge of the standard norm was not the means by which they reached the "top of the social pyramid", since their level of schooling is low in reference to the class of teachers in the city, who are in constant struggle, demonstrations and even strikes to guarantee their rights. The ideas and data presented here are, therefore, in line with Bagno (2008), pointing 'out that mastering “standard” does not imply becoming a boss, and reflection is necessary in order to break the “vicious circle of linguistic prejudice and that of his brother, the vicious circle of social injustice”.

Keywords: linguistic prejudice. Standard norm. Discrimination.

¹ Graduanda em Letras - Língua Portuguesa na Universidade Federal do Pará Campus Universitário do Marajó-Breves. E-mail: milenabarreto1235@gmail.com

² Doutora em Letras - Linguística pela Universidade Federal do Pará. E-mail: cinthianeves@gmail.com.

RESUMEN: El prejuicio lingüístico es una forma de discriminación social que está presente en la sociedad, a veces pasando desapercibida. Con el objetivo de exponer una de las formas de presentación de este comportamiento, este trabajo presenta la comparación social, política y económica de profesores y concejales del municipio de Breves, en el estado de Pará. Se pretende resaltar que el conocimiento de la norma estándar no fue el medio por el cual llegaron a la "cima de la pirámide social", ya que su nivel de escolaridad es bajo en referencia a la clase de docentes de la ciudad, quienes se encuentran en constante lucha, manifestaciones e incluso paros para garantizar sus derechos. Las ideas y datos aquí presentados están, por tanto, en la línea de Bagno (2008), quien señala que dominar el "estándar" no implica convertirse en jefe, y es necesaria la reflexión para romper el "círculo vicioso del prejuicio lingüístico y de su hermano. , el círculo vicioso de la injusticia social".

Palabras Clave: prejuicio lingüístico; Norma-Estándar; Discriminación.

INTRODUÇÃO

Em uma entrevista realizada pela CNB, com Cíntia Chagas, autora do livro "Sou péssimo em português: chega de sofrimento! Aprenda as principais regras de português dando boas risadas", nota-se que, logo no início, a professora diz que "a norma culta é um meio de ascensão social, então, todos têm a obrigação de dominá-la", já nesse momento da entrevista percebe-se a prática do preconceito linguístico, que se repete, em que a professora faz relatos da sua vida profissional, metodologia de ensino, etc.

1230

Na entrevista parece predominar, na fala, da professora de português, aparentemente dominante da norma-padrão, o preconceito linguístico, acarretando preconceito social.

Segundo Bagno (2008) o preconceito linguístico tem se tornado comum e esse tem sido instigado em diversos meios de comunicação, passando despercebido como discriminação. Por outro lado, há cada vez mais propensão por parte de muitos para ir contra esse tipo de preconceito, com o objetivo de mostrar que não há argumentos para cometer tal ato, que é somente efeito da ignorância por parte daqueles que praticam.

O mesmo autor, com base em seus estudos e suas reflexões acerca do tema, chega à conclusão de que o preconceito linguístico pode ser resumido em algumas "[...] afirmações falaciosas [...]" (BAGNO, 2008, p. 12), que consiste em oito mitos, dentre esses oito mitos, temos o 8º e último, intitulado: "O domínio da norma culta é um instrumento de ascensão social", segundo o qual que se a norma-padrão fosse, de fato, um meio para alcançar o "topo da pirâmide social". Tal mito é objeto de investigação deste trabalho, considerando que, se assim o fosse.

[...] os professores de português ocupariam o topo da pirâmide social, econômica e política do país, não é mesmo? Afinal, supostamente, ninguém melhor do que eles domina a norma culta. Só que a verdade está muito longe disso como bem sabemos nós, professores, a quem são pagos alguns dos salários mais obscenos de nossa

sociedade. Por outro lado, um grande fazendeiro que tenha apenas alguns poucos anos de estudo primário, mas que seja dono de milhares de cabeças de gado, de indústrias agrícolas e detentor de grande influência política em sua região vai poder falar à vontade sua língua de “caipira”, com todas as formas sintáticas consideradas “erradas” pela gramática tradicional, porque ninguém vai se atrever a corrigir seu modo de falar. (BAGNO, 2008, p. 65).

Em outras palavras, de nada servirá a norma-padrão se as pessoas não tiverem acessos a recursos, como o dinheiro.

Nessa seara, o presente trabalho visa apresentar alguns dados nessa questão cultural da prática do preconceito linguístico, bem como sobre quem os pratica, objetivo voltado para professores e políticos de baixa escolaridade do município de Breves-PA.

Segundo dados do IBGE (2021) a cidade de Breves é localizada no Norte brasileiro, ao sudoeste na Ilha de Marajó, no estado do Pará, onde, cerca de 104.280 habitantes a compõem. Consistindo em 247 escolas de ensino fundamental com 24.007 matrículas ativas e nove escolas de ensino médio com 3.613 alunos matriculados. Tendo a sua taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) em 90,2%.

Além disso, parte da presente pesquisa buscou mostrar que a indagação não deve passar de desconhecimento da parte da maioria. Para isto, primeiramente, apresentamos...

Língua x Gramática Normativa

Para Fiorin (2014) a habilidade de comunicação entre os seres humanos ocorre através da linguagem por meio de um conjunto de signos. Dentre esse grupo encontra-se a língua, essa é utilizada no meio social e é gradativamente ativa na construção de conhecimento e conduta daqueles que a utilizam.

Para entender a definição de língua, Nasi (2007) expõe que é válido ter noção de que esse conceito percorre por diversas teorias, no entanto, sem ser de maneira pacífica. Dito isto, “[...] A língua é um conjunto de sistemas de signos específicos aos membros de dada comunidade.” (FIORIN, 2014, p. 69). O mesmo autor define a língua como uma ferramenta cultural no ato da comunicação entre os humanos, autonomamente da sua posição, seja esta social, econômica, acadêmica, etc. visto que as pessoas já estão programadas para aprender línguas.

Paralelamente à questão da língua, temos “[...] a gramática escolar ou gramática normativa; a gramática que contém um conjunto de regras a serem seguidas e que estabelece um juízo de certo e errado com base em um uso monolítico da língua [...]” (ROCHA, 2013, p. 12). Para o autor, a gramática normativa é aquela dita, por muitos, em tempos de escola, o “terror” da língua portuguesa, visto que a mesma tem a intenção de ensinar a oralidade e a escrita corretas.

Com ambas as noções, é importante trazer uma abordagem que relaciona a língua e a gramática normativa, com base nos estudos de Nasi (2007), onde a autora conclui que a língua não é um conjunto único, mas, sim, vários conjuntos. E que, para a gramática normativa, a língua surge como um meio para a diferenciação entre língua e linguagem, isto é, a linguagem é aquela que mais interessa.

NORMA CULTA

Para dar início ao percurso na discussão a respeito da norma culta, é conveniente ressaltar que essa expressão “norma culta” já é pouco utilizada por muitos, haja vista que:

[...] esse mesmo rótulo é empregado, sem critérios claros, tanto para se referir ao modelo idealizado de “língua certa” prescrita pelas gramáticas normativas e por seus divulgadores quanto para designar o modo de como realmente falam (escrevem) os brasileiros urbanos, letrados e de status socioeconômico elevado. [...] (BAGNO, 2008, p. 11).

Para Bagno (2003) a expressão “norma culta” é um dizer de cunho irônico, visto que surgiu de maneira informal, bem como sendo uma maneira preconceituosa de utilizar. Nota-se o motivo do autor utilizar a expressão nos tópicos das suas escritas. Assim, é útil dizer que o termo a ser empregado intitula-se “norma-padrão”.

1232

Com base na pesquisa de Freire (2020), o mesmo dispõe a definição da norma padrão, entrosando-se na perspectiva de Faraco (2008), como um composto de fenômenos linguísticos que são utilizados por aqueles que tiveram acesso a uma formação acadêmica, que obtiveram instrução escolar (os letrados), em momentos de manifestação oral e/ou escrita. Logo, percebe-se nas considerações do autor que a norma-padrão nada mais é do que um protótipo formado sobre o que é a língua considerada certa pela gramática normativa tradicional.

Preconceito Linguístico

Sabemos que diversas formas de preconceito, ainda, são existentes na nossa sociedade e não se tem noção de até quando irão permanecer. Com isto, existem várias campanhas, lutas por direitos, manifestações, segundo estudos de Bagno (2003), a principal resposta que o mesmo obteve a respeito do preconceito linguístico foi que, “[...] simplesmente, o preconceito linguístico não existe. O que existe, de fato, é um profundo e entranhado preconceito social. [...]” (BAGNO, 2008, p. 14).

Em algumas dessas situações, nem mesmo professores estão isentos de cometer tal erro, mesmo que “[...] supostamente, ninguém melhor do que eles dominam a norma culta. [...]”

(BAGNO, 2008, p. 69). Porém, o trabalho de Andrade e Leite (2021) apresenta o contrário dessa “afirmação” dita por muitos:

Nessa escola alguns professores foram observados e foi constatado o preconceito linguístico por parte tanto de alunos como de professores [...] nesses momentos foram observados os tantos tipos de preconceitos linguísticos arraigados em profissionais que deveriam ser livres da ignorância chamada “preconceito” [...]. (ANDRADE e LEITE, 2021, p. 328-329).

Na citação exposta acima, nota-se que o preconceito linguístico está presente nas escolas, na ação dos funcionários e dos alunos, por muitas das vezes ter se tornado uma questão cultural, o que, possivelmente, explica o fato de que é um tipo de discriminação que passa despercebida. Ou seja, podemos ter o preconceito linguístico como uma incompreensão a respeito da variedade linguística. Muitos têm a noção de que o português correto a se falar/pronunciar é aquele aprendido na escola, levando em consideração todas as regras da gramática normativa, ou seja, a norma-padrão.

De acordo com Araújo e Sousa (2018), mesmo que até os dias atuais, o Brasil seja um país com um baixo índice de educação, no período da colonização a situação não se diferenciava. A distinção entre as divisões educativas entre Brasil e Portugal era expressiva, logo, é o que deve esclarecer o motivo dessa fratura social entre a norma-padrão e a norma popular existente até hoje.

1233

Com isto, é relevante frisar que “O uso da linguagem é algo que deve ser respeitado e compreendido em suas diferenças por qualquer pessoa [...] deixando claro que frisamos aqueles que ainda, mesmo que tenham esse conhecimento das diferenças [...]” (ANDRADE e LEITE, 2021, p. 323-324). Portanto, é importante que mitos a respeito da linguagem sejam re-significados, como “O domínio da norma culta é um instrumento de ascensão social” (BAGNO, 2008, p. 69), para que a prática do preconceito linguístico seja cada vez menos frequente e para que os falantes possam ter o conhecimento de que tudo não passa de falta de informação.

Mito nº8

De acordo Bagno (2008), o preconceito linguístico pode ser resumido em oito mitos, os quais foram denominados pelo autor como:

Mito nº 1 “A língua portuguesa falada no Brasil apresenta uma unidade surpreendente”. Mito nº 2 “Brasileiro não sabe português” / “Só em Portugal se fala bem português”. Mito nº 3 “Português é muito difícil”. Mito nº 4 “As pessoas sem instrução falam tudo errado”. Mito nº 5 “O lugar onde melhor se fala português no Brasil é o Maranhão”. Mito nº 6 “O certo é falar assim porque se escreve assim”. Mito nº 7 “É preciso saber gramática para falar e escrever bem”. Mito nº 8 “O domínio da norma culta é um

instrumento de ascensão social” (BAGNO, 2008, p. 4).

Dentre os oitos mitos citados acima, o presente trabalho teve enfoque no mito nº 8 “O domínio da norma culta é um instrumento de ascensão social”, devido ao mesmo estar ligado com um tema sério que é a questão social, o que dá para interligar com questões políticas e sociais.

Esse mito visa mostrar que a norma-padrão, está ensinada na escola e seguindo as regras de acordo a gramática normativa, é aquela que devemos possuir domínio tanto na fala, quanto na escrita, quer dizer, é preciso saber escrever certo e falar certo. Na fala, na maioria das vezes, ignorando a variedade linguística e o assunto de desigualdade social, onde entra a falta de oportunidade de muitas pessoas não conseguirem e/ou terem acesso à educação. Logo, percebe-se a tese do preconceito e da ignorância daqueles que possuem esse tipo de ideologia.

METODOLOGIA

Norma culta é mesmo um sinônimo de ascensão social?

Em concordância com Bagno (2008), há situações em que o discurso de que a norma-padrão deve ser empregada nas escolas, por se tratar de um meio para alcançar o topo da pirâmide social. O mesmo afirma, ainda, que se a norma-padrão fosse, de fato, um meio de ascensão social, os professores que dominam essa norma, estariam no topo desta “hierarquia” política, econômica e social e uma pessoa que não possui escolaridade, seriam aqueles chamados de “sem língua”. No entanto, sabe-se que a realidade é diferente, não é preciso realizar uma investigação específica para saber que os profissionais da educação possuem desvalorização em muitos âmbitos no país, logo, vê-se que há um primeiro ponto de argumento e referência para banir este mito.

É válido mencionar um segundo item relevante para a exclusão desse mito que é uma vertente envolvendo professores e políticos, porém, trazendo para a realidade do município de Breves-PA, onde, a categoria dos profissionais do âmbito educacional da cidade Breves reúne professores contratados por determinado período e aqueles que prestaram concurso público e são servidores permanentes. Paralelamente, temos a classe dos vereadores, os quais foram eleitos para representar as demandas da população.

Para a realização do presente trabalho, foram escolhidos três de cada divisão onde, dados a respeito do cargo, remuneração e escolaridade serão levados em consideração para o item mencionado acima, a ser analisado, nos tópicos abaixo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Professores (as)

Cargo: Professor (a)	Remuneração	Escolaridade	Situação
A	5.746,46	Ensino Superior Completo	Contrato
B	6.015,21	Ensino Superior Completo	Concurso Público
C	4.500,00	Ensino Superior Completo + Especialização	Contrato

Tabela 1: Dados informativos sobre a remuneração de alguns professores do município de Breves-PA.
Fonte: AUTORA (2022)

Políticos

1235

Cargo: Vereador (a)	Remuneração (base)	Escolaridade
A	R\$ 7.500,00	Ensino Fundamental Completo
B	R\$ 7.500,00	Ensino Fundamental Completo
C	R\$ 7.500,00	Ensino Médio Completo

Tabela 2: Dados informativos da remuneração base de alguns vereadores do município de Breves-PA.
Fonte: Site Câmara Municipal de Breves (2021)

As tabelas apresentam os dados de três professores, sendo estes: um concursado e dois contratados, e de três vereadores da atual gestão do município de Breves. Vê-se uma diferença entre as remunerações dos mesmos e percebe-se que o salário dos políticos ultrapassa a

remuneração dos professores. É perceptível, também, a discrepância no nível de escolaridade das duas categorias.

Tendo conhecimento dos dados fornecidos, é importante frisar que no município de Breves, as pessoas que ocupam cargos políticos, normalmente conquistam certo respeito por grande parte da população, visto que os mesmos possuem “poder” tanto de representar os cidadãos nas demandas do município, tanto por serem responsáveis de auxiliar muitos em diversas situações, especialmente financeiras. Paralelamente, a classe dos professores sempre esteve em constantes lutas, manifestações e greves para garantir seus direitos.

Assim sendo, é conveniente mencionar que o “instrumento” analisado no presente trabalho, é o dinheiro. E, interligando as informações expostas até então, juntamente ao mito nº 8, conseguimos ter noção de que se a norma-padrão fosse, realmente, um instrumento de ascensão social, “[...] os professores [...] ocupariam o topo da pirâmide social, econômica e política do país, não é mesmo? Afinal, supostamente, ninguém melhor do que eles domina a norma culta. [...]” (BAGNO, 2008, p. 69).

Observa-se, ainda, que os vereadores possuem um nível de formação mais baixo que os professores, entretanto, mais respeito e poder também, ou seja, mais próximos do “topo da pirâmide” social, política e econômica. Isto evidencia que possuir domínio da norma-padrão, não foi o que lhes levou a atual colocação na sociedade.

1236

Entretanto, esse cenário não é exclusivo na localidade de Breves, há outros ambientes em que a situação é recorrente, tanto que faz parte dos mitos de Bagno sobre o preconceito linguístico e como podemos perceber, ainda são habituais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou evidente que não há argumentos plausíveis para acreditar e fazer uso do mito nº 8 do preconceito linguístico como já mencionado acima, muitas pessoas não buscam obter informações e garantir conhecimento a respeito da variação linguística que o país possui, de cada região e cada cultura, mesmo vivenciando isso em seus cotidianos.

Acreditamos que, não somente o mito explorado no presente trabalho, bem como os demais, devem ser banidos. Porém, é necessário que haja um trabalho coletivo para que informações sejam levadas e empregadas para estes, sabemos que muitos que utilizam desse comportamento nem tem noção do ato. Em outras palavras, é válido levar o conhecimento e

mostrar que não passa de uma questão cultural e que é importante investir na busca de conhecimento para evitar situações como o preconceito linguístico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Silvana Silva de Farias; SOUSA, Nilton Carlos Carmo. *A história social do português do Brasil e o preconceito linguístico*. In: *Revista Tabuleiro de Letras: Bahia*, v. 12, n. 3, p. 82-96. 2018.

ANDRADE, Luciene dos Santos; LEITE, Kathia Maria Barros. *O PRECONCEITO LINGUÍSTICO EM SALA DE AULA: O PROFESSOR ESTÁ PREPARADO PARA ISSO?* In: *Revista Humanidade e Inovações*, v. 8, n. 37. Alagoas. 2021.

BAGNO, Marcos. *A NORMA CULTA língua e poder na sociedade brasileira*. In: *Parábola Editorial: São Paulo*. 8ª ed. 2003.

BAGNO, Marcos. *Preconceito Linguístico: o que é, como se faz*. In: *Edições Loyola: São Paulo*. 50ª ed. 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, 2021. Disponível em: > <https://camarabreves.pa.gov.br/portal-da-trasnparencia/despesas-com-pessoal/> > Acessado em 27 de abril de 2022.

Dominar a gramática da língua portuguesa é um meio de ascensão social. Locução de Tatiana Vasconcellos. São Paulo: CBN, 28 de dezembro de 2018. Podcast. Disponível em: > 1237 <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/236055/dominar-gramatica-da->

[lingua-portuguesa-e-meio-d.htm](#) > Acessado em 14 de abril de 2022.

FARACO, C. A. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2008.

FIORIN, José Luiz. *LÍNGUA E HISTÓRIA EM SAUSSURE*. In: *Matraga - Programa de Pós-Graduação em Letras: Rio de Janeiro*, v.21, n.34, p. 54-72. 2014.

FREIRE, Gilson Costa. *Norma-padrão, norma gramatical e norma culta no Brasil: convergências, divergências e implicações para o ensino da escrita*. In: *Revista (Con)Textos Linguísticos: Espírito Santo*, v. 14, n. 29, p. 659-680. 2020.

IBGE - DADOS DO MUNICÍPIO DE BREVES-PARÁ. 2021. > <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/breves/panorama> < Acessado em 10 de maio de 2022.

NASI, Lara. *O conceito de língua: um contraponto entre a Gramática Normativa e a Linguística*. In: *Revista Urutagua: Paraná*. 2007.

ROCHA, Fernando Martins. *As Vozes Verbais na gramática normativa: Aspectos Problemáticos*. In: *Faculdade Filosofia, Letras e Ciências Humanas: São Paulo*. 2013.

SAVAZZONI, Simone e Alcantara. *PRECONCEITO, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO*. In: *Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito*, v. 12, n. 12, p. 39-75, São Paulo, 2015.